



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 707 / 04

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO
A ELSON PEREIRA DE REZENDE E JOSÉ
MACHADO DINIZ.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Ficam concedidos os Diplomas de Honra ao Mérito a Elson Pereira de Rezende e José Machado Diniz, pela dinâmica e vitoriosa atividade na gerência da Eletromac Ltda. em Uberlândia.

Art. 2º. A outorga dos títulos dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2004

ANTONIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A potencialidade comercial e industrial é uma das principais referências de Uberlândia no cenário econômico brasileiro. Isso se deve às grandes empresas que têm implantado aqui os seus arrojados investimentos, gerando mais prosperidade social através de novos postos de trabalho e tributos aos cofres públicos, com melhor atendimento das necessidades sociais.

No trabalho desses ilustres cidadãos-gerentes **Elson Pereira de Rezende** e **José Machado Diniz** temos a expressão de competência inquestionável, representando os mais dignos padrões de austeridade, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito na atividade econômica em Uberlândia.

José Machado Diniz, nasceu em 29 de junho de 1959, natural de Abadia dos Dourados, aportou-se nessas terras há vinte e nove anos em busca de realização pessoal e profissional. Construindo sua família com Cleidiovane Maria Sousa Diniz, com quem teve dois filhos. Exerce a gerência comercial da empresa com dedicação, brilhantismo e competência.

Elson Pereira de Rezende, nasceu em 27 de agosto de 1954, natural de Uberaba, aportou-se nessas terras há trinta e cinco anos em busca de realização pessoal e profissional. Construindo sua família com Elizabeth C. Carvalho Resende, com quem teve dois filhos. Exerce a gerência comercial da empresa com dedicação, brilhantismo e competência.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

Em tudo isso temos a expressão de competência inquestionável, representando os mais dignos padrões de austeridade, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito na atividade econômica em Uberlândia, razão pela qual este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas